

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Acauã - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Chapada Vale do Rio Itaim

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 24/06/2021 12:23:11

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica e de atenção especializada, voltado a prevenção e vigilância de óbito

OBJETIVO Nº 1.1 - Promoção e vigilância de óbitos prematuros entre 30 a 69 anos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir a mortalidade prematura por diabetes, câncer, doenças respiratória e circulatória	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	7	2018	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras de prevenção e alimentação saudável para a diminuição do número de óbito prematuro por diabetes, câncer, doenças circulatória e respiratória, como também o realizar rastreamento e busca ativa de pacientes com risco de hipertensão, diabetes, respiratório e pessoas com risco de câncer; E realizar grupos de discussão de hipertensão e diabético, dia do idoso, dia do diabético e hipertensão e o evento novembro azul nas UBS.								
1.1.2	Garantir grupos de discussão de hipertensos e diabético	Número de grupos de discussão de tratamento de diabetes e hipertensão nas UBS	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formar grupos de diabéticos e hipertensos nas UBS, com orientações à alimentação saudável com prescrição de suplementos, educação física e promoção de saúde.								
1.1.3	Assegurar aos diabético a solicitação de hemoglobina glicada	Proporção de diabético com hemoglobina glicada solicitada	50,00	-	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a solicitação da hemoglobina glicada nos pacientes com diabetes, realizando busca ativa, visitas domiciliares, palestras nas UBS em localidades de difícil acesso, aconselhando uma alimentação saudável, atividade física, prescrever tratamento eficaz, fornecer vitaminas, minerais e monitorar aqueles diabéticos de maiores complicações								
1.1.4	Assegurar aos hipertensos monitoramento da pressão arterial	Proporção de hipertensos com aferição de pressão arterial semestralmente	50,00	-	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a aferição da pressão arterial a cada semestre no mínimo em pacientes com hipertensão, realizando busca ativa, visitas domiciliares, palestras nas UBS e localidades de difícil acesso, aconselhando uma alimentação saudável e atividade física, prescrever tratamento eficaz, vitamina, minerais e monitorar aqueles hipertensos de maior risco.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a prevenção e vigilância de óbito de mulher em idade fértil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Investigar óbito em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a investigação das mortalidades de mulheres em idade fértil e formar grupos de monitoramento de mulheres em riscos de mortalidade e qualificação de dados dos óbitos maternos								

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a vigilância dos óbitos com causa básica definida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir a vigilância dos óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	78,00	2018	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar vigilância de mortalidade registrando as causas básicas definidas, realizar grupos de discussão sobre as causas básicas definidas entre investigadores, codificadores e médicos; investigar as causas duvidosas e ou em branco.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir investigação e diminuição do óbito materno

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reduzir o óbito materno no município	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar a investigação das mortalidades de materna e formar grupos de monitoramento de mulheres gestantes em riscos de mortalidade e qualificação de dados dos óbitos maternos								

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar a vigilância e prevenção dos óbitos infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reduzir o óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do numero de mortalidade infantil através das declarações de óbitos com estudo de caso e discussão de grupo;- Realizar ações de prevenção relacionada ao desenvolvimento das crianças e a vacinação; Avaliando a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas praticas durante o atendimento ao parto e nascimento. Avaliando ainda o acesso das crianças menores de 1 ano.								

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar o exame de mamografia entre mulheres de 50 a 69

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,10	2018	Razão	0,12	0,12	Razão

Ação Nº 1 - Realizar mutirão anual de exames de mamografia, busca ativa nas comunidades, e atividades educativas nas UBS ; Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos Permitindo a análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames diagnósticos para câncer de mama da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a prevenção de câncer através de exame preventivos da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aumentar o exame citopatológico em mulheres na faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,64	2018	Razão	0,65	0,65	Razão

Ação Nº 1 - Realizar mutirão anual para aumentar a coleta do citopatológico, palestras educativas e ações preventivas nas comunidades e UBS; realizar busca ativa de mulheres que não realizaram o exame citopatológico identificando de situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos e subsídio a processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas voltadas para a saúde da mulher.

OBJETIVO Nº 2.3 - Aconselhar e Melhorar da atenção de qualidade a gestante dando -lhe informações quanto ao parto normal humanizado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	26,00	2018	Proporção	26,00	26,00	Proporção

Ação Nº 1 - Incentivar e informar as gestantes quanto ao parto normal realizado no hospital regional, sua qualidade, segurança e menos transtornos para parturiente, aprimorando o serviço de atenção básica com ênfase no parto normal e informando-a quanto aos risco do parto Cesário e suas complicações durante e após o parto Cesário; Avaliando o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto; Analisado as variações geográficas e temporais da proporção de partos normais.

OBJETIVO Nº 2.4 - Promover atividade informativas a adolescentes a respeito da gravidez na adolescência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Diminuir a gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	25,00	2018	Proporção	19,00	19,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ação pactuada do programa de saúde na escola nas unidades escolares, prevenindo a gravidez na adolescência. Contribuindo para a avaliação da adequação ao acesso a métodos contraceptivos pela população na faixa etária de 15 a 19 anos. Analisando a variação geográfica e temporal no acesso a métodos contraceptivos pela população na faixa etária de 10 a 19 anos, identificando situações de desigualdades e tendências que demandem ações e estudos e situações específicas.								
2.4.2	Garantir atividades pactuada do programa de saúde na escolas	Percentual de escolas com atividade pactuada do programa de saúde na escola	70,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações pactuada do programa de saúde na escola nas unidade escolares, proporcionando ações e atividades preventivas na escola, promovendo a saúde bucal, auditiva, visual, vacinal, monitoramento antropométrico, educação ambiental, sexual entre outras.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir a cobertura de 7 ou mais de consulta das gestante

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Aumentar percentagem de mulheres com 7 ou mais consulta da gestação	Proporção de mulheres gestantes com 7 ou mais consulta por nascido vivo	80,00	2018	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas, principalmente aquelas mais vulneráveis ensinando-as, orientando-as, cuidando-as, realizar grupos de informação para gestantes.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir exame preventivo de sífilis e aids durante a gestação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Assegurar exame de teste rápido de sífilis e aids na gestação	Percentual de teste e ou exame de sífilis e aids preconizado pelo ministério da saúde realizado na gestação	60,00	2018	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido ou sorológico de sífilis e aids na população de gestantes e principalmente gestantes de risco e ou teste laboratoriais.								

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações de vigilância da água para consumo humano

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Assegurar coleta de análise de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	50,00	2018	Proporção	50,00	50,00	Proporção

Ação Nº 1 - Realizar coleta de água de poços utilizados pela população pra consumo humano para análise da mesma e enviar para regional de saúde de Picos; Realizar a alimentação regular da base de dados nacional (SISÁGUA), de acordo com as normativas vigentes, e também utilizar seus dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica de seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer ações de vigilância sanitária necessária para o município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar seis grupo de ações de vigilância sanitária no município	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	85,00	2018	Percentual	85,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações pactuadas de vigilância sanitária, seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária ao município anualmente, cadastrando, inspecionando, educando a população, educando o setor regulado, receber denúncia, atender denúncia e instaurar processo administrativo sanitário.

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde com ênfase na prevenção e imunização

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações de prevenção a saúde da criança e imunização em menores de 2 anos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aumentar a cobertura de imunização em crianças menores de 2 anos - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar mutirão em praça pública e em bairros e ou zona de difícil acesso, vacinas pactuadas quando for necessário, realizar busca ativa de crianças na faixa etária que não esteja vacinada através de agente comunitário de saúde, profissionais de saúde, pais responsáveis promovendo ações eficazes de imunização de crianças menores de dois anos. Realizar vacinas e ações preventivas em saúde através da imunização de crianças menores de dois anos, vacinar crianças menor de 2 anos (Poliomielite 3º d								
4.1.2	Assegurar consulta, avaliação de crescimento e desenvolvimento na puericultura em menores de 2 anos	Percentual de consulta, avaliação de crescimento e desenvolvimento na puericultura em menores de 2 anos	60,00	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consulta, avaliação de crescimento e desenvolvimento na puericultura em menores de 2 anos, busca ativa de faltosos								

DIRETRIZ Nº 5 - Promoção de ações de vigilância epidemiológica, notificando e reduzindo dos riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e aprimorar as notificações compulsória imediata

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Encerrar a notificações compulsória imediata em até 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2018	Proporção	100,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar vigilância em saúde das doenças de notificação compulsória imediatas, Antraz pneumônico, Arenavírus, Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Ebola, Febre amarela, Febre do Nilo ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública, Febre maculosa e outras rickettsioses, Febre purpúrica brasileira, Hantavirose, Influenza humana produzida por novo subtipo viral, Lassa, Malária na região extra Amazônica, Marburg, Poliomielite por poliovírus selvagem, Peste ...								
Ação Nº 2 - Peste, Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika, Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya, Raiva humana, Rubéola, Sarampo, Síndrome de paralisia flácida aguda, Síndrome da rubéola congênita, Síndrome respiratória aguda grave associada à coronavírus, Tularemia, Varíola e outras. Notificar em 24 horas e registradas no SINAN no prazo de 7 dias; No caso de epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya, a prioridade é investigar os óbitos, que são de notificação imediata.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover ações de vigilância voltadas as notificações de saúde do trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Aumentar o preenchimento do campo ocupação da notificações do agravo de saúde do trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
<p>Ação Nº 1 - Realizar quando houver o preenchimento do campo ocupação das notificações relacionada a saúde do trabalhador notificando em tempo hábil, prevenido doenças ocupacionais, fiscalizando, fortalecendo em tempo hábil medicadas preventivas, e realizando palestras sobre medidas educativas e preventivas de doenças relacionada ao trabalho, e notificação esses agravos.</p>								

DIRETRIZ Nº 6 - Promoção e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância das doenças de hanseníase e tuberculose

OBJETIVO Nº 6.1 - Promoção de ações e prevenção dos casos de hanseníase

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aumentar a cura de hanseníase nos anos da corte	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
<p>Ação Nº 1 - Realizar a cura dos casos de hanseníase nos anos da corte acompanhando cada caso, notificando e encerrando; Realizar busca ativa de casos suspeita de hanseníase, realizar exame clínico e laboratorial, investigação dos contatos domiciliares, tratamento, e encerramento de caso. Caso necessário realizar mutirão de busca de casos novos de hanseníase em zona urbana e rural.</p>								

OBJETIVO Nº 6.2 - Promoção da ações de saúde voltada a cura dos casos de tuberculose

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Ampliar a cura dos de tuberculose	Percentual de cura dos casos de tuberculose	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Realizar a cura dos casos de tuberculose acompanhando cada caso, notificando e encerrando; Realizar busca ativa de casos suspeito de tuberculose, notificar, realizar exame clínico e laboratoriais, investigar dos contatos domiciliares, tratamento, e encerramento de caso. Caso necessário realizar mutirão de busca de casos novos de tuberculose em zona urbana e rural.</p>								

DIRETRIZ Nº 7 - Promoção e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância das doenças da dengue e malária

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a vigilância de visita a imóveis para combate da dengue

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar a cobertura de visita a imóveis para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2018	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas aos domicílios para controle da dengue, tratamento e redução de foco de dengue, palestras educativas, e atividade preventivas nas comunidade e realizar mutirão de limpeza.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer o controle da vigilância dos autóctones de malária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Diminuir casos autóctones de malária	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do numero de casos autóctones de malária, buscando a prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, afastando possibilidade de epidemia de malária. Realizar vigilância preventiva, ações e promoção de saúde as doenças vetoriais. Realizar visitas aos domicílios para controle da malária, tratamento e redução do vetor, palestras educativas, e atividades preventivas nas comunidades.								

DIRETRIZ Nº 8 - Promoção e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância das doenças de sífilis e aids

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer ações de vigilância nos casos de sífilis em menor de 1 ano

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Diminuir casos de sífilis em menor de 1 ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e notificar os casos de sífilis de menor de 01 ano, Realizar palestras e atividades informativas nas comunidades, escolas e UBS, promovendo a prevenção entre as mulheres desde a gestação; nos casos confirmados realizar o monitoramento, tratamento de casos. No qual expressa a qualidade do pré-natal e da atenção básica municipal, uma vez que a Sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto.								

OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer ações de prevenção de aids em menor de 5 anos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Fortalecer ações de prevenção de aids em menor de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2018	Número	0	0	Número
<p>Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do numero de casos de aids em menor de 5 ano, realizar palestras educativas, atividades nas comunidades, escolas e UBS; monitoramento e tratamento eficaz; Realizar a Alimentação regular da base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes, e que também utilizem seus dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica de seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.</p>								

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica e cobertura de atenção básica.

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir a manutenção da cobertura de atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter a cobertura de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Manter o acesso e a cobertura de atenção básica municipal.</p>								
9.1.2	Garantir atendimentos médico por população residente	Percentual de atendimento médico individual por a população residente	100,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Realizar consulta na população residente, como também realizar busca ativa, palestras de aconselhamento e visitas domiciliares.</p>								
9.1.3	Garantir visita do agente comunitário de saúde	Percentual de visita de agente comunitário de saúde sobre as famílias cadastrada	60,00	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Realizar visitas dos agentes comunitário de saúde as famílias cadastradas adstritas as unidade de saúde, bem como o monitoramento do perfil doenças nas comunidades adstritas.</p>								
9.1.4	Garantir a população atendimento multiprofissional	Percentual de atendimentos multiprofissional a população residente	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Realizar atividades coletivas, formação de grupos, atendimentos nas UBS, palestras, atividade educativa em saúde e projeto terapêutico junto a UBS</p>								

OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir a manutenção de cobertura de saúde bucal na atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Manter a cobertura de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura de atenção básica								
9.2.2	Garantir atendimento odontológico a gestantes	Percentual de gestantes com atendimento odontológico	60,00	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consulta odontológica na população gestante, realizar busca ativa, palestras de aconselhamento e visitas domiciliares.								
9.2.3	Garantir atendimento odontológico	Percentual de atendimento odontológico por população residente	40,00	-	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consulta odontológica na população, realizar busca ativa, palestras de aconselhamento e visitas domiciliares.								

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica com ênfase no acompanhamento do bolsa família

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar as ações de prevenção quanto ao acompanhamento do bolsa família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Aumentar a cobertura da condicionalidade do bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações preventivas da condicionalidade da saúde do bolsa família - vacinação, desenvolvimento e crescimento da criança e acompanhamento da gestante; Monitorando as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, ofertando ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.								

DIRETRIZ Nº 11 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de gestão em saúde

OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir educação permanente e capacitação ou reciclagem entre os profissionais de saúde e conselho de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar capacitação para profissionais e conselho de saúde	Número de capacitações realizadas a profissionais de saúde e conselho de saúde	4	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 04 educações permanente / capacitação / oficina para profissionais e conselho de saúde.								

OBJETIVO Nº 11.2 - Garantir a população local acesso a medicamento da assistência farmacêutica de atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Distribuir medicamento de atenção básica da assistência farmacêutica	Percentual de entrega e distribuição de medicamentos da assistência farmacêutica	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos necessários para atenção básica, distribuir de forma segura e de acordo com prescrição, e realizar orientações para o uso moderado de medicamentos alopáticos.								

OBJETIVO Nº 11.3 - Garantir a o preenchimentos e atualização do sistema do conselho de saúde SIACS e Banco de Preço em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.3.1	Atualizar cadastro do sistema de informação do conselho de saúde e o banco de preço em saúde	Percentual de preenchimento e atualização do SIACS e Banco de Preço em Saúde	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento e atualização do sistema do conselho de saúde SIACS e BPS.								

OBJETIVO Nº 11.4 - Garantir infraestrutura, ambiência e equipamento de atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.4.1	Assegurar infraestrutura, ambiência e equipamento de atenção básica	Percentual de infraestrutura, ambiência e equipamento na atenção básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter toda aquisição necessária de infraestrutura e equipamento para atenção básica.								
11.4.2	Aquisição de transporte sanitário, combustível e ou manutenção de frota.	Percentual de Aquisição de transporte sanitário, combustível e ou manutenção de frota.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de transporte sanitário, combustível e ou manutenção de frota.								

OBJETIVO Nº 11.5 - Garantir reforma, ampliação e construção das unidade de saúde da família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.5.1	Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde	Numero de reforma, ampliação e ou construção das Unidades de saúde	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde								

OBJETIVO Nº 11.6 - Garantir acesso a população a exames, atendimento hospitalar, atendimento psicossocial, e atendimento de urgência por meio da atenção básica e de regulação regional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.6.1	Assegurar a população atendimento ou acesso a exames, internação hospitalar, atendimento psicossocial, atendimento de urgência e emergência por meio da atenção básica e regulação regional	Percentual atendimento ou acesso exames, internação hospitalar, atendimento psicossocial, atendimento de urgência e emergência por meio da atenção básica e regulação regional	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acesso e ou encaminhamento da população a exames, atendimento hospitalar, atendimento psicossocial, e atendimento de urgência, ou emergência de qualquer agravo ou situação de saúde.								

OBJETIVO Nº 11.7 - Garantia de provento de recurso humanos e contratos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.7.1	Garantir recursos humanos e contratos firmados	Percentual de recursos humanos e contratos mediante prestação do seu objeto	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir recursos humanos e contratos firmados necessários.								

DIRETRIZ Nº 12 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante situação da pandemia do covid19

OBJETIVO Nº 12.1 - Atendimento de urgência por meio da atenção básica à pessoa com suspeita de coronavírus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Ampliar o acesso a exames do covid com sintomas clássicos	Percentual de cobertura de acesso a população de atendimento voltado a covid19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar medidas voltadas para o atendimento e exame de teste rápido ou laboratorial na UBS; Realizando testes na população suspeita ou acometida por covid19.								
12.1.2	Ampliar o acesso a informação sobre o novo coronavírus através de material gráfico, áudio e visual	Percentual de cobertura de acesso a população a informações sobre voltado a covid19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar medidas de informação e prevenção voltadas para o atendimento e enfrentamento ao covid nas UBS, orientando aos cuidados tomado durante a pandemia principalmente quanto ao isolamento social, Promovendo acesso a condutas preventivas e de higiene básica; Atendimento de urgência por meio da atenção básica à pessoa com suspeita de coronavírus.								
12.1.3	Fornecer tratamento e monitoramento dos acometidos ao covid19	Proporção de cobertura de tratamento e monitoramento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar medidas informativas na UBS quanto ao tratamento prévio nos primeiros sintomas - Realizar tratamento precoce da população acometida - Realizar o monitoramento dos acometidos e dos contatos domiciliares.								
12.1.4	Fornecer vigilância das fronteiras do município	Numero de barreira sanitária das entradas do município	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover barreira sanitária da entrada da cidade, examinado condutores e acompanhantes, aferindo temperatura, levantando questionário, promovendo informação quanto ao risco de contaminação e seus eventuais problemas.								
12.1.5	Cadastrar e ou manter um Centro de atendimento ao COVID19	Numero de Centro de Atendimento ao COVID19	100	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Cadastro e ou manter um Centro de atendimento ao COVID19								
12.1.6	Promover compras de toda infraestrutura, ambientação, Medicamentos e equipamento específicos para demanda da população acometida pelo COVID19	Porcentagem de compra necessária de toda infraestrutura, ambientação, Medicamentos e equipamento específicos para demanda da população acometida pelo COVID19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir toda infraestrutura de ambiência em funcionamento adequado para o atendimento da população, fornecendo segurança para o profissional e paciente com medidas preventivas: uso de EPI, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTO dando acesso e tratamento de forma precoce, monitoramento da quarentena reduzindo o foco de transmissão.								
12.1.7	Promover capacitação para os profissionais de saúde em medidas de segurança	Numero oficina ou capacitação para atualização para os profissionais de saúde	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais de saúde em medidas de segurança								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Assegurar infraestrutura, ambiência e equipamento de atenção básica	100,00
	Garantir recursos humanos e contratos firmados	100,00
	Assegurar a população atendimento ou acesso a exames, internação hospitalar, atendimento psicossocial, atendimento de urgência e emergência por meio da atenção básica e regulação regional	100,00
	Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde	1
	Aquisição de transporte sanitário, combustível e ou manutenção de frota.	100,00
301 - Atenção Básica	Reduzir a mortalidade prematura por diabetes, câncer, doenças respiratória e circulatoria	6
	Ampliar o acesso a exames do covid com sintomas clássicos	100,00
	Garantir recursos humanos e contratos firmados	100,00
	Assegurar a população atendimento ou acesso a exames, internação hospitalar, atendimento psicossocial, atendimento de urgência e emergência por meio da atenção básica e regulação regional	100,00
	Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde	1
	Assegurar infraestrutura, ambiência e equipamento de atenção básica	100,00
	Atualizar cadastro do sistema de informação do conselho de saúde e o banco de preço em saúde	100,00
	Distribuir medicamento de atenção básica da assistência farmacêutica	90,00
	Realizar capacitação para profissionais e conselho de saúde	4
	Aumentar a cobertura da condicionalidade do bolsa família	90,00
	Manter a cobertura de saúde bucal na atenção básica	100,00
	Manter a cobertura de atenção básica	100,00
	Fortalecer ações de prevenção de aids em menor de 5 anos	0
	Diminuir casos de sífilis em menor de 1 ano	0
	Diminuir casos autóctones de malária	0
	Ampliar a cobertura de visita a imóveis para controle da dengue	6
	Ampliar a cura dos de tuberculose	100,00
Aumentar a cura de hanseníase nos anos da corte	100,00	
Aumentar o preenchimento do campo ocupação da notificações do agravo de saúde do trabalhador	100,00	

Encerrar a notificações compulsória imediata em até 60 dias	100,00
Aumentar a cobertura de imunização em crianças menores de 2 nos - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00
Aumentar seis grupo de ações de vigilância sanitária no município	85,00
Assegurar coleta de análise de água para consumo humano	50,00
Assegurar exame de teste rápido de sífilis e aids na gestação	60,00
Aumentar percentagem de mulheres com 7 ou mais consulta da gestação	85,00
Diminuir a gravidez na adolescência	19,00
Aumentar o percentual de parto normal	26,00
Aumentar o exame citopatológico em mulheres na faixa etária	0,65
Aumentar exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	0,12
Reduzir o óbito infantil	0
Reduzir o óbito materno no município	0
Garantir a vigilância dos óbitos com causa básica definida	80,00
Investigar óbito em idade fértil	100,00
Garantir grupos de discussão de hipertensos e diabético	1
Ampliar o acesso a informação sobre o novo coronavírus através de material gráfico, áudio e visual	100,00
Aquisição de transporte sanitário, combustível e ou manutenção de frota.	100,00
Garantir atendimento odontológico a gestantes	60,00
Garantir atendimentos médico por população residente	80,00
Assegurar consulta, avaliação de crescimento e desenvolvimento na puericultura em menores de 2 anos	60,00
Garantir atividades pactuada do programa de saúde na escolas	80,00
Assegurar aos diabético a solicitação de hemoglobina glicada	50,00
Fornecer tratamento e monitoramento dos acometidos ao covid19	100,00
Garantir atendimento odontológico	40,00
Garantir visita do agente comunitário de saúde	70,00
Assegurar aos hipertensos monitoramento da pressão arterial	50,00
Garantir a população atendimento multiprofissional	80,00

	Fornecer vigilância das fronteiras do município	1
	Cadastrar e ou manter um Centro de atendimento ao COVID19	1
	Promover compras de toda infraestrutura, ambientação, Medicamentos e equipamento específicos para demanda da população acometida pelo COVID19	100,00
	Promover capacitação para os profissionais de saúde em medidas de segurança	1
304 - Vigilância Sanitária	Assegurar coleta de análise de água para consumo humano	50,00
	Aumentar seis grupo de ações de vigilância sanitária no município	85,00
	Fornecer vigilância das fronteiras do município	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade prematura por diabetes, câncer, doenças respiratória e circulatória	6
	Investigar óbito em idade fértil	100,00
	Reduzir o óbito materno no município	0
	Reduzir o óbito infantil	0
	Aumentar o preenchimento do campo ocupação da notificações do agravo de saúde do trabalhador	100,00
	Diminuir casos autóctones de malária	0
	Diminuir casos de sífilis em menor de 1 ano	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.230.525,86	1.996.196,07	12.497,40	N/A	N/A	N/A	N/A	3.239.219,33
	Capital	N/A	199.956,70	74.283,48	N/A	40.371,43	N/A	N/A	N/A	314.611,61
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.497,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.497,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	144.300,18	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	144.300,18
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A